

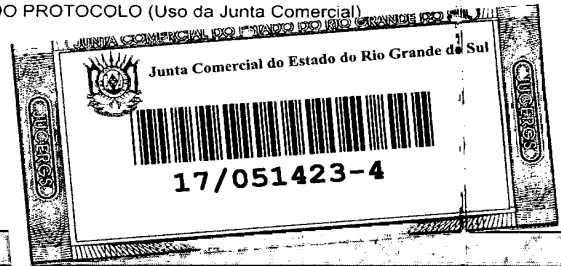
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2017 SOB Nº: 43600247428

Protocolo: 17/051423-4; DE 31/01/2017

PONTOGRAV CARIMBOS, CORTES E GRAVACOES A LASER EIRELI - ME

CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL



ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: PONTOGRAV CARIMBOS, CORTES E GRAVACOES A LASER EIRELI - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201700903080

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BENTO GONCALVES - RS

Local

Nome: FABRICIO LOMATO

Telefone de Contato: (54) 3055-2180

Assinatura:

31 Janeiro 2017

Data

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

*- Dem exigência
- Não oneroso em qualquer momento*

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

6/10/2017

Data

M. Lomato
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

12/09/2017



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa PONTOGRAV CARIMBOS, CORTES E GRAVACOES A LASER EIRELI - ME, CNPJ 08355314000119, foi deferido e arquivado sob o nº 43600247428 em 20/03/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/051.423-4 e o código de segurança QPEC2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

PONTOGRAV CARIMBOS, CORTES E GRAVAÇÕES A LAZER LTDA ME

FABRICIO LOVATO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 26/07/1974, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 591 – Centro, município de Bento Gonçalves - RS, CEP 95700-168, portador da Cédula de Identidade nº 1061326771 exp. Pela SSP/PC RS e inscrito no CPF nº 702.907.090-91, na condição de único sócio da empresa **PONTOGRAV CARIMBOS, CORTES E GRAVAÇÕES A LAZER LTDA ME**, com sede e endereço na Rua Barão do Rio Branco, 591 – Sala 01, Centro, município de Bento Gonçalves – Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.700-168, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 43 2 0579097 1, em sessão de 05/10/2006, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.355.314/0001-19, resolve transformar a sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual reger-se-à, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO** e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A presente Sociedade Limitada fica transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação a ser **PONTOGRAV CARIMBOS, CORTES E GRAVAÇÕES A LASER EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda

O capital da empresa que era de R\$ 10.000,00-(dez mil reais) passará a ser de R\$ 94.000,00-(noventa e quatro mil reais), divididos em 94.000-(noventa e quatro mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00-(um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma e prazo:

- a) R\$ 10.000,00-(dez mil reais) referentes ao capital já existente totalmente integralizado;
- b) R\$ 84.000,00-(oitenta e quatro mil reais) subscritos e integralizados em moeda corrente nacional neste ato, pelo titular **FABRICIO LOVATO**;

Cláusula Terceira

O capital social de R\$ 94.000,00-(noventa e quatro mil reais) pertencerá única e exclusivamente ao sócio **FABRICIO LOVATO**.

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
FABRICIO LOVATO	94.000	94.000,00	100,00%
TOTAL	94.000	94.000,00	100,00%





Cláusula Quarta

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

FABRICIO LOVATO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 26/07/1974, empresário, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 591- Centro, município de Bento Gonçalves/RS, CEP 95.700-168, portador da Cédula de Identidade nº 1061326771, exp. Pela SSP/PC RS e inscrito no CPF nº 702.907.090-91, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

A empresa gira sob o nome empresarial de **PONTOGRAV CARIMBOS, CORTES E GRAVAÇÕES A LASER - EIRELI**, cuja sede e foro é na Rua Barão do Rio Branco, 591 – Sala 01, Centro, município de Bento Gonçalves – Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.700-168.

Cláusula segunda

O capital da empresa é de R\$ 94.000,00-(noventa e quatro mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Parágrafo único: a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Terceira

O objeto da empresa é: Comércio varejista de papelaria; Serviços de gravação de carimbos, exceto confecções; Impressão de material para uso publicitário; Impressão para outros usos; Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis; Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório; Serviços de corte e dobra de metais; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de cronômetros e relógios; Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos; Fabricação de artefatos de couro.

Cláusula quarta

O prazo de duração será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 05/10/2006, observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da Lei específica.





Cláusula quinta

A administração da empresa será exercida por **FABRICIO LOVATO**, com poderes e atribuições de representá-la judicial e extrajudicial, ativa e passivamente.

Cláusula Sexta

O exercício encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano civil, procedendo-se a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – Os Lucros disponíveis na empresa, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos ao empresário.

Cláusula Sétima

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima

Em caso de falecimento do empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





Cláusula Décima Primeira

Fica eleito o fórum da comarca de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Bento Gonçalves, 23 de janeiro de 2017.

Damo

FABRICIO LOVATO



Rua Marechal Deodoro, 191
Fone: 54.3452.1153 - Fone/Fax: 54.3452.3633 - Bento Gonçalves - RS
e-mail: tab.damo@terra.com.br - Tabelião: Fernando Antonio Damo

Reconheço por autenticidade a assinatura de: **Fabricio Lovato**, aposta em minha presença, indicada pela seta, do que dou fé.
Bento Gonçalves-RS, 26/01/2017 - 13:42:09

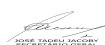
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Marinês lunes Basso *Pelegri* - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 9,70 + Selo digital: R\$ 0,45
0039.01.1600006.22470

Dalvo Piacentini
OAB/RS 76764

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2017 SOB Nº: 43600247428
Protocolo: 17/051423-4, DE 31/01/2017
PONTOGRAV CARIMBOS, COPIES E GRAVACOES A LASER EIRELI - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEMTUR-TAP-2026/00001

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Para fins deste Termo de Referência, considera-se como objeto a **aquisição de expositores de acrílico**, entendidos como suportes confeccionados em acrílico transparente, destinados a exposição de materiais informativos e promocionais em **formato A6 (105 x 148 mm)**.

Os expositores deverão ser do tipo **expositor de mesa**, adequados para uso em superfícies planas, com acabamento polido e dimensões compatíveis com o formato A6, visando à correta apresentação e visualização dos materiais de divulgação de eventos promovidos pela Secretaria de Turismo, os quais serão disponibilizados em estabelecimentos turísticos do Município.

CANCELADO

1.2. NATUREZA DO OBJETO

O objeto desta contratação caracteriza-se como **bem comum**, uma vez que se trata da aquisição de **expositores de acrílico tamanho A6**, cujas especificações são padronizadas, amplamente disponíveis no mercado e passíveis de definição objetiva por meio de características usuais de mercado, não demandando solução técnica especializada ou desenvolvimento sob medida.

1.3. QUANTITATIVOS

100 (cem) unidades.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não, trata-se de uma dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MARCELO CASTAGNETTI FILHO e HENRIQUE NUNCIO.
Documento Nº: 169744-8298 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=169744-8298>



SEMTUR-TAP202600001A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

A contratação terá vigência limitada ao **prazo necessário para a entrega e o recebimento definitivo do objeto**, contado a partir da emissão da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Em razão da natureza do objeto, caracterizado como **aquisição pontual de bem comum**, **não haverá possibilidade de prorrogação**, uma vez que não se trata de serviço contínuo ou de fornecimento parcelado.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O objeto consiste na aquisição de **expositores de acrílico tamanho A6**, conforme especificações usuais de mercado e compatíveis com os **catálogos eletrônicos de padronização**, quando existentes, devendo atender aos seguintes requisitos mínimos:

- **Material:** acrílico transparente (PMMA), de alta resistência;
- **Formato:** compatível com materiais em **tamanho A6 (105 x 148 mm)**;
- **Espessura mínima:** 3 mm;
- **Modelo:** expositor de mesa, adequado para uso em superfícies planas;
- **Acabamento:** polido, sem rebarbas, riscos, bolhas ou imperfeições;
- **Qualidade e durabilidade:** material resistente ao uso contínuo, possibilitando reutilização em diferentes ações e eventos;
- **Compatibilidade:** adequado para ambientes internos, especialmente balcões e pontos de atendimento;
- **Segurança:** bordas arredondadas ou polidas, sem riscos de corte ou acidentes durante o manuseio;
- **Condição do produto:** novo, sem uso anterior.

As especificações descritas visam assegurar a padronização, funcionalidade e adequada apresentação dos materiais informativos, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria de Turismo.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Os expositores de acrílico deverão apresentar, no mínimo, as seguintes características:

- **Material:** acrílico transparente (PMMA), com elevada transparência e resistência mecânica;
- **Formato:** compatível com materiais no **tamanho A6 (105 x 148 mm)**;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

- **Dimensões internas úteis:** adequadas para acomodar folhas ou cartões A6, sem dobras ou compressões;
- **Espessura do acrílico:** mínima de **3 mm**, garantindo estabilidade e durabilidade;
- **Modelo:** expositor de mesa, tipo porta-folheto, adequado para uso em superfícies planas;
- **Acabamento:** polimento uniforme, isento de rebarbas, trincas, bolhas, manchas ou imperfeições;
- **Estabilidade:** base firme, que evite tombamentos durante o uso normal;
- **Segurança:** bordas arredondadas ou polidas, sem arestas cortantes, assegurando o manuseio seguro;
- **Durabilidade:** resistência ao uso contínuo, permitindo reutilização em diferentes ações e eventos;
- **Condição:** produto novo, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação;
- **Embalagem:** acondicionados de forma adequada para evitar danos durante o transporte.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A presente contratação está fundamentada no **Estudo Técnico Preliminar** elaborado pela Secretaria de Turismo, o qual identificou a necessidade de aquisição de expositores adequados para a divulgação de eventos institucionais nos estabelecimentos turísticos do Município.

Conforme demonstrado no ETP, a inexistência de expositores padronizados compromete a visibilidade das informações, a organização dos pontos de divulgação e a comunicação com turistas e visitantes. A aquisição de **expositores de acrílico tamanho A6** mostrou-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, considerando sua durabilidade, facilidade de uso, ampla disponibilidade no mercado e baixo custo de manutenção.

A contratação atende ao interesse público, ao promover a divulgação eficiente das ações da Secretaria de Turismo, fortalecer a atividade turística local e assegurar melhor aproveitamento dos recursos públicos, encontrando respaldo na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CANCELADO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

As especificações técnicas dos **expositores de acrílico tamanho A6** foram definidas com base em **catálogos comerciais de fabricantes e fornecedores especializados**, bem como em padrões usuais de mercado para produtos confeccionados em acrílico (PMMA), amplamente utilizados para exposição de materiais informativos.

Ressalta-se que, para o objeto desta contratação, **não há normas específicas da ABNT ou certificações do INMETRO de aplicação obrigatória**, tendo em vista tratar-se de bem comum, sem componentes elétricos, mecânicos ou estruturais que demandem certificação compulsória.

As características técnicas estabelecidas neste Termo de Referência observam requisitos de **qualidade, compatibilidade dimensional, durabilidade e segurança**, considerando referências de mercado quanto à espessura mínima do acrílico, acabamento polido, estabilidade e adequação ao uso em ambientes internos, garantindo a correta funcionalidade do produto e o atendimento da necessidade administrativa.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Para o objeto desta contratação, **não será exigida a apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada**, uma vez que se trata da aquisição de **bem comum**, consistente em **expositores de acrílico tamanho A6**, sem componentes elétricos, eletrônicos, mecânicos ou estruturais que demandem certificação compulsória.

Ressalta-se que o produto não se enquadra nas hipóteses de certificação obrigatória pelo **INMETRO**, tampouco possui norma técnica específica da **ABNT** de observância compulsória, sendo suas características amplamente padronizadas e definidas por especificações usuais de mercado.

A conformidade do objeto será verificada por meio da **avaliação visual e dimensional no ato do recebimento**, assegurando o atendimento às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na aquisição de **100 (cem) expositores de acrílico tamanho A6** para a divulgação de eventos promovidos pela Secretaria de Turismo em estabelecimentos turísticos do Município.

Os expositores possuem **uso contínuo e reutilizável**, não demandam consumo de energia e apresentam boa durabilidade, sendo adequados ao uso em ambientes internos. A escolha do acrílico justifica-se pela resistência, facilidade de conservação e **baixo custo de manutenção**.

CANCELADO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Por se tratar de bem simples, **não há necessidade de manutenção ou assistência técnica especializada**, limitando-se à limpeza e conservação rotineira. Eventuais defeitos de fabricação ou avarias de transporte deverão ser solucionados pela contratada por meio de substituição, sem ônus à Administração.

A solução apresenta **viabilidade técnica e econômica**, assegurando a adequada execução do objeto e o atendimento dos resultados pretendidos pela Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos para a correta execução do objeto:

- a) Fornecer **100 (cem) expositores de acrílico tamanho A6**, novos, sem uso anterior, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) Utilizar **acrílico transparente** de qualidade, com **espessura mínima de 3 mm**, acabamento polido e isento de rebarbas, trincas, bolhas ou imperfeições;
- c) Garantir que os expositores sejam **compatíveis com o formato A6 (105 x 148 mm)**, assegurando adequada acomodação e visualização do material informativo;
- d) Assegurar a entrega integral da quantidade contratada dentro do prazo estabelecido e em local indicado pela Administração;
- e) Providenciar **embalagem adequada**, de modo a preservar a integridade dos produtos durante o transporte;
- f) Responsabilizar-se pela **substituição de itens que apresentarem defeitos de fabricação, avarias ou desconformidade** com as especificações técnicas, sem ônus adicional à Administração;
- g) Garantir a qualidade e funcionalidade dos produtos fornecidos, observando os padrões usuais de mercado.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

- Marca / Fabricante
- Modelo
- Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Os expositores de acrílico a serem fornecidos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos:

CANCELADO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

- Ser confeccionados em **acrílico transparente (PMMA)**;
- Possuir **compatibilidade com o formato A6 (105 x 148 mm)**;
- Apresentar **espessura mínima de 3 mm**, garantindo resistência e estabilidade;
- Ser do tipo **expositor de mesa**, adequado para uso em superfícies planas;
- Possuir **acabamento polido**, sem rebarbas, trincas, bolhas ou imperfeições;
- Garantir **estabilidade durante o uso**, evitando tombamentos;
- Possuir **bordas arredondadas ou polidas**, assegurando segurança no manuseio;
- Ser produto **novo, sem uso anterior**, em perfeito estado de conservação;
- Estar devidamente **embalado para transporte**, prevenindo danos.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto, tendo em vista tratar-se de fornecimento simples e padronizado, cuja execução deve ocorrer de forma integral pela empresa contratada, a fim de garantir a qualidade, a padronização e a correta entrega dos produtos em acrílico tamanho A6.

CANCELADO

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Fica dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica, considerando que o objeto trata-se de fornecimento comum, padronizado, de baixa complexidade e amplamente disponível no mercado, não demandando comprovação prévia de aptidão técnica específica para sua execução, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não serão exigidos atestados de capacidade técnico-operacional, tendo em vista que o objeto consiste em fornecimento comum, padronizado e de baixa complexidade, plenamente disponível no mercado, sendo suficiente o atendimento às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será exigida visita técnica, tendo em vista que o objeto da contratação refere-se ao fornecimento de bem comum e padronizado, cuja correta execução independe de avaliação prévia de local, sendo suficientes as informações e especificações constantes neste Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Será exigida a apresentação de 01 (uma) amostra do produto ofertado, exclusivamente para fins de verificação de conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

Não haverá necessidade de apresentação de amostras, tendo em vista que o objeto da contratação consiste em item único, comum e padronizado, cujas especificações técnicas estão claramente definidas neste Termo de Referência, sendo suficiente a descrição do produto constante na proposta para fins de análise e aceitação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

O prazo para entrega do objeto será de 30 dias.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado Central da Prefeitura de Bento Gonçalves, Endereço: **Rua Arthur Schlichting, n.º 231, Bairro Jardim Glória**

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

A entrega do objeto deverá ocorrer em **entrega única**, considerando tratar-se de fornecimento de natureza administrativa, sem necessidade de planejamento ou programação, devendo o 100 (cem) por cento do material a ser entregue integralmente no prazo estabelecido pela Administração.

CANCELADO

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto dar-se-á de forma **provisória e definitiva**, conforme disposto na Lei nº 14.153/2021, observadas as seguintes condições:

- Recebimento provisório**, no ato da entrega, para verificação quantitativa e visual do material;
- Recebimento definitivo**, após conferência da conformidade do produto com as especificações técnicas deste Termo de Referência, no prazo estabelecido pela Administração;
- O material que apresentar **desconformidade, defeitos, avarias ou divergência** em relação às especificações deverá ser substituído pela contratada, às suas expensas, no prazo definido pela Administração;
- O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada quanto à **qualidade e adequação** do produto fornecido.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Turismo.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os expositores de acrílico deverão ser **novos, sem uso anterior**, não sendo aplicável prazo de validade, tendo em vista tratar-se de material durável e não perecível.

A contratada deverá garantir que os produtos estejam em **perfeito estado de conservação**, livres de defeitos de fabricação no momento da entrega.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por **servidor designado pela Secretaria de Turismo**, que será responsável por:

- a) Acompanhar a entrega do objeto, verificando a conformidade quantitativa e qualitativa com as especificações deste Termo de Referência;
- b) Registrar eventuais ocorrências e comunicar formalmente a contratada para adoção das providências cabíveis;
- c) Atestar o recebimento definitivo do objeto para fins de pagamento;
- d) Zelar pelo cumprimento das condições pactuadas, mesmo na hipótese de formalização por **nota de empenho ou instrumento equivalente**, nos termos da Lei nº 4.133/2021.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Henrique Nuncio

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **em parcela única**, após a entrega integral do objeto e o **recebimento definitivo** pela Administração, mediante apresentação da **nota fiscal /fatura**, devidamente atestada pelo servidor responsável.

O pagamento ocorrerá no prazo estabelecido pela Administração, contado a partir do atesto da nota fiscal, observadas as normas financeiras e orçamentárias vigentes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** ou **MAIOR DESCONTO**.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

CANCELADO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

A adjudicação será **por lote único**, considerando que se trata de **um único item**, o qual deverá ser fornecido integralmente pela empresa vencedora.

Justifica-se a adjudicação por lote único para garantir a **uniformidade do produto, facilidade na entrega e fiscalização e economia administrativa**, evitando múltiplos fornecedores e assegurando que todos os expositores atendam às mesmas especificações técnicas.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

A estimativa do valor gera em torno de R\$500,00 (Quinhentos Reais). O modelo utilizado para a descrição dos preços foi Planilha de Cotação de Preços.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 09 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

UNIDADE 001 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

Referência de Dotação 844

09.01.23.615.0281.226.3301.31.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Os expositores de acrílico deverão ser fornecidos novos e sem uso anterior. Será exigida uma garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento definitivo, para cobertura de defeitos de fabricação ou avarias apresentadas no momento da entrega. Não se aplica manutenção ou assistência técnica especializada, considerando tratar-se de produto simples e durável. Eventuais problemas constatados durante o período de garantia deverão ser solucionados pela contratada, mediante substituição do(s) item(s) defeituoso(s), sem ônus para a Administração.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Turismo.

Bento Gonçalves, 12 de janeiro de 2026.



Assinado com senha por MARCELO CASTAGNETTI FILHO e HENRIQUE NUNCIO.
Documento Nº: 169744-8298 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=169744-8298>



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

- assinado eletronicamente -
Marcelo Castagnetti Filho
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -
Henrique Nuncio
Secretário Municipal

CANCELADO



Assinado com senha por MARCELO CASTAGNETTI FILHO e HENRIQUE NUNCIO.
Documento Nº: 169744-8298 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=169744-8298>



SEMTUR/AP202600001A

DOCUMENTO CANCELADO

Cancelado em: 04/02/2026 02:23:39

Documento vinculado ao Processo 30/2026 do Tipo LICITAÇÃO (4)

Motivo:

Documento substituído.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEMTUR-ETP-2026/00005

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A demanda decorre da necessidade de disponibilizar expositores adequados nos estabelecimentos turísticos do Município para a divulgação de eventos promovidos pela Secretaria de Turismo, por meio de materiais informativos em formato **A6**. Atualmente, a ausência de suportes padronizados compromete a visibilidade e a adequada apresentação dessas informações ao público visitante.

A aquisição de **100 (cem) expositores de acrílico tamanho A6** atende ao interesse público ao fortalecer a divulgação dos eventos oficiais, ampliar o acesso à informação turística, promover a organização dos pontos de divulgação e contribuir para a valorização da atividade turística local, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade da Administração Pública.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC se encontra em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender integralmente aos seguintes requisitos para a correta entrega e execução do objeto:

- a) Fornecer **100 (cem) expositores de acrílico**, novos, sem uso anterior, compatíveis com o **formato A6 (105 x 148 mm)**;
- b) Os expositores deverão ser confeccionados em **acrílico transparente**, com **espessura mínima de 3 mm**, acabamento polido, sem rebarbas, trincas, bolhas ou imperfeições que comprometam sua estética ou funcionalidade;
- c) O modelo deverá ser **adequado para uso em balcão ou superfície plana**, garantindo estabilidade e correta visualização do material informativo;

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MARCELO CASTAGNETTI FILHO e HENRIQUE NUNCIO.
Documento Nº: 169652-5275 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=169652-5275>



SEMTUR-ETP-2026-00005A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

- d) A entrega deverá ocorrer no prazo máximo a ser definido pela Administração, em local indicado pela Secretaria requisitante, com **embalagem apropriada** que assegure a integridade dos produtos durante o transporte;
- e) Os expositores deverão estar em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste estudo e no respectivo termo de referência;
- f) A contratada deverá responsabilizar-se por **eventuais avarias, defeitos ou divergências**, promovendo a substituição dos itens em desacordo, sem ônus adicional à Administração;
- g) Os produtos deverão possuir **garantia mínima contra defeitos de fabricação**, conforme legislação aplicável.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

100 (cem) unidades.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado visando analisar as alternativas disponíveis para a divulgação de materiais informativos em formato A6 nos estabelecimentos turísticos do Município.

Foram consideradas as seguintes alternativas: utilização de suportes improvisados, confecção de expositores em outros materiais (como madeira ou metal) e aquisição de expositores padronizados em acrílico. As soluções improvisadas foram descartadas por apresentarem baixa durabilidade, falta de padronização e inadequada apresentação visual. Já os expositores confeccionados em outros materiais mostraram-se economicamente menos vantajosos, além de demandarem maior custo de produção e manutenção.

A opção pela aquisição de **expositores de acrílico tamanho A6** revelou-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, considerando sua durabilidade, facilidade de limpeza, boa apresentação visual, custo acessível, ampla disponibilidade no mercado e compatibilidade com o uso contínuo em ambientes turísticos. Dessa forma, a solução escolhida atende de maneira eficiente ao interesse público, assegurando adequada divulgação dos eventos promovidos pela Secretaria de Turismo, com melhor aproveitamento dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado da aquisição R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

A solução adotada consiste na aquisição de **100 (cem) expositores de acrílico tamanho A6**, destinados à divulgação de eventos promovidos pela Secretaria de Turismo nos estabelecimentos turísticos do Município.

Por se tratar de bem de natureza simples, sem componentes eletrônicos ou partes móveis, **não há necessidade de manutenção preventiva ou corretiva contínua**, tampouco de assistência técnica especializada. Eventuais necessidades restringem-se à limpeza e conservação rotineira, as quais poderão ser realizadas pelos próprios usuários, sem custos adicionais à Administração.

A contratada deverá assegurar a **substituição dos expositores que apresentarem defeitos de fabricação ou avarias decorrentes do transporte**, dentro do período de garantia estabelecido, sem ônus para a Administração.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada **por lote único**, compreendendo a aquisição de **100 (cem) expositores de acrílico tamanho A6**, considerando tratar-se de objeto padronizado, homogêneo e de fornecimento simples.

O parcelamento do objeto não se mostra vantajoso, uma vez que a divisão da contratação entre múltiplos fornecedores poderia acarretar **diferenças de qualidade, acabamento e padronização visual**, comprometendo a uniformidade dos expositores que serão disponibilizados nos estabelecimentos turísticos para divulgação dos eventos promovidos pela Secretaria de Turismo.

Além disso, a contratação por lote único favorece a **economicidade**, a **simplificação da gestão contratual** e a **redução de custos logísticos**, não havendo prejuízo à competitividade, tendo em vista a ampla oferta do produto no mercado.

Dessa forma, justifica-se a contratação por lote único, permitindo que **apenas um fornecedor seja vencedor**, assegurando a padronização, eficiência administrativa e adequada execução do objeto

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com a contratação para aquisição de **100 (cem) expositores de acrílico tamanho A6**, pretende-se alcançar resultados positivos em termos de **economicidade** e de **melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros** disponíveis.

A padronização dos expositores possibilitará a utilização contínua e reutilizável do material em diferentes eventos e ações promocionais, reduzindo a necessidade de aquisições recorrentes e evitando gastos com soluções improvisadas. A escolha de produto durável e de baixo custo de manutenção contribui para a racionalização das despesas públicas.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Além disso, a disponibilização dos expositores nos estabelecimentos turísticos otimiza o uso dos recursos humanos, uma vez que facilita a organização e reposição dos materiais informativos, reduzindo o tempo despendido pelos servidores com atividades operacionais. Dessa forma, a contratação contribui para maior eficiência administrativa, melhor aplicação dos recursos financeiros e ampliação dos resultados das ações de divulgação promovidas pela Secretaria de Turismo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Considerando tratar-se de aquisição de bem comum, de fornecimento imediato, sem obrigações futuras ou execução continuada, e em razão do baixo valor da contratação, a formalização contratual será substituída por instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a execução do objeto desta contratação, **não há necessidade de contratações correlatas, interdependentes ou complementares**, tampouco de subcontratação de serviços, obras ou fornecimentos adicionais.

A Secretaria de Turismo será responsável apenas pela **distribuição e disponibilização dos expositores** nos estabelecimentos turísticos do Município, bem como pela inserção e atualização dos materiais informativos a serem divulgados, não sendo exigida a execução de qualquer serviço adicional por parte da empresa fornecedora.

Dessa forma, a contratação limita-se ao fornecimento dos expositores de acrílico, não havendo dependência de outras contratações para o pleno atendimento da necessidade identificada.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação para aquisição de **expositores de acrílico tamanho A6** apresenta **baixo impacto ambiental**, uma vez que se trata de bem de pequeno porte, sem consumo de energia elétrica, água ou outros recursos naturais durante sua utilização.

Os principais impactos ambientais potenciais estão relacionados à **produção do material acrílico** e ao **descarte ao final de sua vida útil**. Como medida mitigadora, será priorizada a aquisição de expositores com maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos.

Além disso, sempre que possível, os expositores inutilizados ou danificados deverão ser encaminhados para **reciclagem ou descarte ambientalmente adequado**, observando-se as normas ambientais vigentes e as diretrizes de logística reversa aplicáveis.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de **100 (cem) expositores de acrílico tamanho A6** mostra-se **adequada, necessária e conveniente** para o atendimento da demanda identificada, atendendo de forma eficiente às necessidades da Secretaria de Turismo na divulgação dos eventos institucionais nos estabelecimentos turísticos do Município.

A solução proposta apresenta **viabilidade técnica e econômica**, baixo impacto ambiental e compatibilidade com os recursos disponíveis, além de enquadrar-se no limite legal para contratação por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Assim, a contratação revela-se alinhada ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e boa gestão dos recursos públicos, sendo recomendada sua continuidade.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não há itens não preenchidos no presente estudo técnico.

Bento Gonçalves, 12 de janeiro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Marcelo Castagnetti Filho
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -
Henrique Nuncio
Secretário Municipal



08.355.314/0001-19
010/0139469

DADOS DO CLIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES** Data: 08/01/2026 Nº 54941

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Contato:

Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 70**

Bairro: **CENTRO**

IE **ISENTO**

CNPJ:

87.849.923/0001-09

Cidade: **BENTO GONÇALVES**

- RS

CEP: **95700-000** Fone: **(54)3055-7294**

PRODUTOS:

Código	Descrição do material	Un.	Quantidade	Valor	Total
<input type="checkbox"/> 3001	DISPLAY/ EXPOSITOR A6 EM L PS CRISTAL ACRILICO	UN	100,000	4,52	452,00

Qtd Tot.: 100

Total:

452,00

Vendedor: ANA

Prazo de Entrega:

Forma de Pgto: DEPÓSITO/TRANSFERENÇFrete:

A Vista []

A Prazo []

Atenciosamente,



PONTOGRAV CARÍMBOS, CORTE E GRAV. A LASER EIRELI
CNPJ: 08.355.314/0001-19 - I.E: 010/0139469

Dados Gerais

Nº Pedido: 60000
Data emissão: 15/01/2026
Centro Custo: 11903 - SEMTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Encaminhado para: COMPRAS
Quantidade de lotes: 1
Detalhamento:
Elaborador: Marcelo Castagnetti Filho
Contato: 54 30557141
Local entrega: Secretaria de Turismo
Condição pagamento: 30 dias após o evento.
Prazo de Entrega/Execução: 30 dias
Objeto: Expositor de Acrílico para divulgação de eventos da Secretaria de Turismo.
Observação:

VINCULAR/VER PROTOCOLOS

Itens

Lote 1 de 1 Lote 1

1
50562
EXPOSITOR DE ACRÍLICO, TAMANHO A6, EM FORMATO DE L, PARA MESAS/BALCÕES, DIMENSÕES 10X15.
UN
100,0000
R\$ 4,5200
R\$ 452,0000
Quantidade

R\$ 452,0000

R\$ 452,0000

Responsáveis

Responsável
836.876.020-87 - HENRIQUE NUNCIO
Descrição Atribuição
Gestor
Tipo Atribuição
Gestor

Dotações

Reduzido
844
Exercício
2026
 Dotação
0901236950281220633903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Saldo Atual
R\$ 39.886,00

Opções

Anexos

Impressão

Modelo
Digite a palavra chave

Template



Escreva algo...

0 PALAVRAS

+ SALVAR TEMPLATE

Arquivos



Toque aqui e selecione os arquivos



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.355.314/0001-19
Razão Social: PONTOGRAV CARIMBOS, CORTES E GRAVACOES A LASER LTDA
Endereço: R MARECHAL DEODORO 591 SALA 01 / CENTRO / BENTO GONCALVES / RS / 95700-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2025 a 23/01/2026

Certificação Número: 2025122501131680703344

Informação obtida em 09/01/2026 10:42:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PONTOGRAV CARIMBOS CORTES E GRAVACOES A LASER LTDA, CNPJ 08355314000119, Endereço - RUA BARAO DO RIO BRANCO, 562 - SALA 01 - CENTRO EM BENTO GONCALVES/RS.

9 de janeiro de 2026, às 14:35:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **6fc4d5597b8995bf8e8335cb96d0ced5**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTOGRAV CARIMBOS, CORTES E GRAVACOES A LASER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.355.314/0001-19

Certidão nº: 2014178/2026

Expedição: 09/01/2026, às 14:26:35

Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTOGRAV CARIMBOS, CORTES E GRAVACOES A LASER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.355.314/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dia	Mês	Mês Anterior	Período	Completo	Conta	Poupança	Cheques	Depósitos	Estornos	Ca
-----	-----	--------------	---------	----------	-------	----------	---------	-----------	----------	----

B A N R I S U L 14/01/2026
 AGENCIA: 0130 - BENTO GONCALVES
 CONTA.: 06.176219.0-1
 NOME...: PONTOGRAV CARIMBOS CORTES E GRAVACO
 IDENTIFICACAO: 14202601141357589901
 ----- PARA SIMPLIS CONFRENCIA -----



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PONTOGRAV Carimbos, Cortes e Gravações a Laser Ltda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.355.314/0001-19, neste ato representada por FABRICIO LOVATO, declara, sob as penas da lei:

- a) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- b) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- c) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa vinculado ao Município de Bento Gonçalves e que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Bento Gonçalves ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Bento Gonçalves, 14 de Janeiro de 2025.

FABRICIO LOVATO
PONTOGRAV CARIMBOS CORTES E
GRAVAÇÕES A LASER LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.355.314/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2006	
NOME EMPRESARIAL PONTOGRAV CARIMBOS, CORTES E GRAVACOES A LASER LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 26.52-3-00 - Fabricação de cronômetros e relógios 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 591	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 95.700-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BENTO GONCALVES	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3055-2180	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2026** às **13:37:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

CNPJ: 87.849.923/0001-09

Rio Grande do Sul

EXERCÍCIO: 2026

Mapa de Cotação nº32/2026

Data Cotação: 15/01/2026 Forma de Análise: Menor Valor Forma de Apuração: ITEM

Legenda de Identificação <small>Menor Valor Cotado para o Item Item-Desconsiderado-para-Análise</small>			ACRYL ACESSORIOS DE ACRILICOS LTDA		Casa do Acrílico - Soluções Visuais		PONTOGRAV CARIMBOS, CORTES E GRAVACOES A LASER LTDA		Melhor Análise Menor Valor	
Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
Lote 1 50562 - EXPOSITOR DE ACRÍLICO, TAMANHO A6, EM FORMATO DE L, PARA MESAS/BALCÕES.	UN	100	9,40	940,00	15,90	1.590,00	<u>4,52</u>	452,00	4,52	452,00
Total do Lote 1				940,00		1.590,00		452,00		452,00
Total Geral				940,00		1.590,00		452,00		452,00





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTOGRAV CARIMBOS, CORTES E GRAVACOES A LASER LTDA
CNPJ: 08.355.314/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:48 do dia 06/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2026.

Código de controle da certidão: **BE9E.EF3D.6794.CEE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PONTOGRAV CARIMBOS CORTES E GRAV A LASER LTDA**

CNPJ base: **08.355.314/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 20 DEBITO(S):
20 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39023566**
Autenticação: **49445696**





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES - RS
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro,
Bento Gonçalves - RS, 95700-000

Certidão Negativa de Débitos N° 1963

CADASTRO 2 - 26663	CNPJ/CPF 08.355.314/0001-19
FINALIDADE Devidos Fins	
RAZÃO SOCIAL/NOME PONTOGRAV CARIMBOS, CORTES E GRAVACOES A LASER LTDA	
SITUADO À: Rua RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 591, CENTRO - CEP: 95700-168 Complemento: SALA 01	
INÍCIO DA ATIVIDADE: 06/07/2007	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
RAMO DA ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria	
NOME DO REQUERENTE PONTOGRAV	CNPJ/CPF - REQUERENTE 08355314000119

CERTIFICAMOS que até a presente data não constam débitos tributários e/ou não tributários para com o Município de Bento Gonçalves, relativos ao contribuinte acima descrito, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 14/04/2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 211E3DD44DFB524EBEC97597A89531E0

<https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

AUTENTICAÇÃO VIA QR-CODE:



Bento Gonçalves - RS, 14 de janeiro de 2026

08 de Janeiro de 2026

Estimativa de Custo: 4791

DISPLAY

Destinado à

MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

Telefone: (54) 9620-3491

RUA MARECHAL DEODORO, 70 | CENTRO

Segue abaixo conforme Solicitado.

Descrição do item	Quant. x Unitário	Desconto	Valor Final
1. ACRIL - DISPLAY A6 DE MESA 10X15	100 UN x R\$ 15,90	R\$ 190,00	R\$ 1.400,00
Proposta válida até 07/02/2026	Subtotal		R\$ 1.590,00
Forma de Pagamento: Não definido	Desconto	(11.95%) (R\$ 190,00)	
Cliente retira	Total		R\$ 1.400,00
Prazo de Entrega: 15 dias após aprovação			

1) A vista com 7% de desconto.

2) Entrada 50% e restante na instalação/entrega

3) Parcelamento em até 12x nos cartões de crédito.

Atenciosamente,

Edilho Pereira de Souza

De acordo, ___ / ___ / _____

CASA DO ACRÍLICO

MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

35.869.971/0001-57

87.849.923/0001-09



Razão Social : ACRYL ACESSORIOS DE ACRILICO LTDA
Endereço: Rua Arthur Ziegler,705 - Pav 07 - Licorsul
Fone: +55 (54) 3451-1018

CEP: 95705-846 - BENTO GONÇALVES - RS
CNPJ - 16.603.103/0001-86
INSC - 010/0169880

Cliente: Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves
Cidade: Bento Gonçalves
Fone:
Endereço:
CEP:
Repres: ACRYL

CNPJ:
Contato:
Data: 07/01/2025
UF:
Orç. nº:
Data de entrega:

Seq.	Cód.	Ref.	Descrição	Quant.	Valor Un.	Valor total
			Display L em acrílico folha A6	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00
			Display L em acrílico foha A4	100	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.090,00

Condições comerciais:

Condição de pagamento: () A Combinar () 28 dd (x) AV.

Frete FOB

Prazo de entrega: 10dd

Empresa optante pelo simples nacional.

Orçamento válido FEV/2026

Tiago Vitoriano



Justificativa de Escolha dos Fornecedores

A escolha do fornecedor para a aquisição de **100 (cem) expositores de acrílico tamanho A6** deu-se após a realização de **pesquisa de preços junto a fornecedores atuantes no mercado**, visando assegurar a observância dos princípios da **economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública**, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Foram obtidas **três cotações válidas**, com os seguintes valores unitários:

- Primeira cotação: **R\$ 4,52**
- Segunda cotação: **R\$ 9,40**
- Terceira cotação: **R\$ 15,90**

Ressalta-se que **todas as empresas que apresentaram orçamento são sediadas no Município**, o que contribui para o **fortalecimento da economia local**, redução de custos logísticos e maior agilidade na entrega, sem prejuízo à competitividade e à isonomia entre os fornecedores consultados.

Após análise comparativa, verificou-se que o fornecedor que apresentou o **menor preço unitário** ofertou produto **compatível com as especificações técnicas exigidas**, atendendo integralmente às condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Dessa forma, a escolha do fornecedor fundamenta-se no **critério do menor preço**, aliado ao atendimento integral das especificações técnicas do objeto, garantindo a contratação mais vantajosa para a Administração Pública e o atendimento ao interesse público.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO



Dados Gerais

Nº Pedido: 60000
Data emissão: 15/01/2026
Centro Custo: 11903 - SEMTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Encaminhado para: COMPRAS
Quantidade de lotes: 1
Detalhamento:
Elaborador: Marcelo Castagnetti Filho
Contato: 54 30557141
Local entrega: Secretaria de Turismo
Condição pagamento: 30 dias após o evento.
Prazo de Entrega/Execução: 30 dias
Objeto: Expositor de Acrílico para divulgação de eventos da Secretaria de Turismo.
Observação:

VINCULAR/VER PROTOCOLOS

Itens

Lote 1 de 1 Lote 1

1
50562
EXPOSITOR DE ACRÍLICO, TAMANHO A6, EM FORMATO DE L, PARA MESAS/BALCÕES, DIMENSÕES 10X15.
UN
100,0000
R\$ 4,5200
R\$ 452,0000
Quantidade

R\$ 452,0000

R\$ 452,0000

Responsáveis

Responsável
836.876.020-87 - HENRIQUE NUNCIO
Descrição Atribuição
Gestor
Tipo Atribuição
Gestor

Dotações

R
Reduzido
844
Exercício
2026
Dotação
0901236950281220633903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Saldo Atual
R\$ 39.886,00

Opções

Anexos

Impressão

Modelo

Digite a palavra chave



Escreva algo...

0 PALAVRAS ↗

+ SALVAR TEMPLATE

Arquivos



Toque aqui e selecione os arquivos





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEMTUR-TAP-2026/00003

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Para fins deste Termo de Referência, considera-se como objeto a **aquisição de expositores de acrílico**, entendidos como suportes confeccionados em acrílico transparente, destinados à exposição de materiais informativos e promocionais em **formato A6 (105 x 148 mm)**.

Os expositores deverão ser do tipo **expositor de mesa**, adequados para uso em superfícies planas, com acabamento polido e dimensões compatíveis com o formato A6, visando à correta apresentação e visualização dos materiais de divulgação de eventos promovidos pela Secretaria de Turismo, a serem disponibilizados em estabelecimentos turísticos do Município.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

O objeto desta contratação caracteriza-se como **bem comum**, uma vez que se trata da aquisição de **expositores de acrílico tamanho A6**, cujas especificações são padronizadas, amplamente disponíveis no mercado e passíveis de definição objetiva por meio de características usuais de mercado, não demandando solução técnica especializada ou desenvolvimento sob medida.

1.3. QUANTITATIVOS

100 (cem) unidades.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não, trata-se de uma dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MARCELO CASTAGNETTI FILHO e HENRIQUE NUNCIO.
Documento Nº: 171274-8298 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=171274-8298>



SEMTUR-TAP202600003A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

A contratação terá vigência limitada ao **prazo necessário para a entrega e o recebimento definitivo do objeto**, contado a partir da emissão da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133 /2021.

Em razão da natureza do objeto, caracterizado como **aquisição pontual de bem comum, não haverá possibilidade de prorrogação**, uma vez que não se trata de serviço contínuo ou de fornecimento parcelado.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O objeto consiste na aquisição de **expositores de acrílico tamanho A6**, conforme especificações usuais de mercado e compatíveis com os **catálogos eletrônicos de padronização**, quando existentes, devendo atender aos seguintes requisitos mínimos:

- **Material:** acrílico transparente (PMMA), de alta resistência;
- **Formato:** compatível com materiais em **tamanho A6 (105 x 148 mm)**;
- **Espessura mínima:** 3 mm;
- **Modelo:** expositor de mesa, adequado para uso em superfícies planas;
- **Acabamento:** polido, sem rebarbas, trincas, bolhas ou imperfeições;
- **Qualidade e durabilidade:** material resistente ao uso contínuo, possibilitando reutilização em diferentes ações e eventos;
- **Compatibilidade:** adequado para ambientes internos, especialmente balcões e pontos de atendimento;
- **Segurança:** bordas arredondadas ou polidas, sem riscos de corte ou acidentes durante o manuseio;
- **Condição do produto:** novo, sem uso anterior.

As especificações descritas visam assegurar a padronização, funcionalidade e adequada apresentação dos materiais informativos, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria de Turismo.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Os expositores de acrílico deverão apresentar, no mínimo, as seguintes características:

- **Material:** acrílico transparente (PMMA), com elevada transparência e resistência mecânica;
- **Formato:** compatível com materiais no **tamanho A6 (105 x 148 mm)**;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

- **Dimensões internas úteis:** adequadas para acomodar folhas ou cartões A6, sem dobras ou compressões;
- **Espessura do acrílico:** mínima de **3 mm**, garantindo estabilidade e durabilidade;
- **Modelo:** expositor de mesa, tipo porta-folheto, adequado para uso em superfícies planas;
- **Acabamento:** polimento uniforme, isento de rebarbas, trincas, bolhas, manchas ou imperfeições;
- **Estabilidade:** base firme, que evite tombamentos durante o uso normal;
- **Segurança:** bordas arredondadas ou polidas, sem arestas cortantes, assegurando o manuseio seguro;
- **Durabilidade:** resistência ao uso contínuo, permitindo reutilização em diferentes ações e eventos;
- **Condição:** produto novo, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação;
- **Embalagem:** acondicionados de forma adequada para evitar danos durante o transporte.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A presente contratação está fundamentada no **Estudo Técnico Preliminar** elaborado pela Secretaria de Turismo, o qual identificou a necessidade de aquisição de expositores adequados para a divulgação de eventos institucionais nos estabelecimentos turísticos do Município.

Conforme demonstrado no ETP, a inexistência de expositores padronizados compromete a visibilidade das informações, a organização dos pontos de divulgação e a comunicação com turistas e visitantes. A aquisição de **expositores de acrílico tamanho A6** mostrou-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, considerando sua durabilidade, facilidade de uso, ampla disponibilidade no mercado e baixo custo de manutenção.

A contratação atende ao interesse público, ao promover a divulgação eficiente das ações da Secretaria de Turismo, fortalecer a atividade turística local e assegurar melhor aproveitamento dos recursos públicos, encontrando respaldo na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

As especificações técnicas dos **expositores de acrílico tamanho A6** foram definidas com base em **catálogos comerciais de fabricantes e fornecedores especializados**, bem como em padrões usuais de mercado para produtos confeccionados em acrílico (PMMA), amplamente utilizados para exposição de materiais informativos.

Ressalta-se que, para o objeto desta contratação, **não há normas específicas da ABNT ou certificações do INMETRO de aplicação obrigatória**, tendo em vista tratar-se de bem comum, sem componentes elétricos, mecânicos ou estruturais que demandem certificação compulsória.

As características técnicas estabelecidas neste Termo de Referência observam requisitos de **qualidade, compatibilidade dimensional, durabilidade e segurança**, considerando referências de mercado quanto à espessura mínima do acrílico, acabamento polido, estabilidade e adequação ao uso em ambientes internos, garantindo a correta funcionalidade do produto e o atendimento da necessidade administrativa.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Para o objeto desta contratação, **não será exigida a apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada**, uma vez que se trata da aquisição de **bem comum**, consistente em **expositores de acrílico tamanho A6**, sem componentes elétricos, eletrônicos, mecânicos ou estruturais que demandem certificação compulsória.

Ressalta-se que o produto não se enquadra nas hipóteses de certificação obrigatória pelo **INMETRO**, tampouco possui norma técnica específica da **ABNT** de observância compulsória, sendo suas características amplamente padronizadas e definidas por especificações usuais de mercado.

A conformidade do objeto será verificada por meio da **avaliação visual e dimensional no ato do recebimento**, assegurando o atendimento às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na aquisição de **100 (cem) expositores de acrílico tamanho A6** para a divulgação de eventos promovidos pela Secretaria de Turismo em estabelecimentos turísticos do Município.

Os expositores possuem **uso contínuo e reutilizável**, não demandam consumo de energia e apresentam boa durabilidade, sendo adequados ao uso em ambientes internos. A escolha do acrílico justifica-se pela resistência, facilidade de conservação e **baixo custo de manutenção**.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Por se tratar de bem simples, **não há necessidade de manutenção ou assistência técnica especializada**, limitando-se à limpeza e conservação rotineira. Eventuais defeitos de fabricação ou avarias de transporte deverão ser solucionados pela contratada por meio de substituição, sem ônus à Administração.

A solução apresenta **viabilidade técnica e econômica**, assegurando a adequada execução do objeto e o atendimento dos resultados pretendidos pela Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos para a correta execução do objeto:

- a) Fornecer **100 (cem) expositores de acrílico tamanho A6**, novos, sem uso anterior, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) Utilizar **acrílico transparente** de qualidade, com **espessura mínima de 3 mm**, acabamento polido e isento de rebarbas, trincas, bolhas ou imperfeições;
- c) Garantir que os expositores sejam **compatíveis com o formato A6 (105 x 148 mm)**, assegurando adequada acomodação e visualização do material informativo;
- d) Assegurar a **entrega integral da quantidade contratada**, dentro do prazo estabelecido e em local indicado pela Administração;
- e) Providenciar **embalagem adequada**, de modo a preservar a integridade dos produtos durante o transporte;
- f) Responsabilizar-se pela **substituição de itens que apresentarem defeitos de fabricação, avarias ou desconformidade** com as especificações técnicas, sem ônus adicional à Administração;
- g) Garantir a qualidade e funcionalidade dos produtos fornecidos, observando os padrões usuais de mercado.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

- Marca / Fabricante
- Modelo
- Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Os expositores de acrílico a serem fornecidos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos:



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

- Ser confeccionados em **acrílico transparente (PMMA)**;
- Possuir **compatibilidade com o formato A6 (105 x 148 mm)**;
- Apresentar **espessura mínima de 3 mm**, garantindo resistência e estabilidade;
- Ser do tipo **expositor de mesa**, adequado para uso em superfícies planas;
- Possuir **acabamento polido**, sem rebarbas, trincas, bolhas ou imperfeições;
- Garantir **estabilidade durante o uso**, evitando tombamentos;
- Possuir **bordas arredondadas ou polidas**, assegurando segurança no manuseio;
- Ser produto **novo, sem uso anterior**, em perfeito estado de conservação;
- Estar devidamente **embalado para transporte**, prevenindo danos.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto, tendo em vista tratar-se de fornecimento simples e padronizado, cuja execução deve ocorrer de forma integral pela empresa contratada, a fim de garantir a qualidade, a padronização e a correta entrega dos expositores de acrílico tamanho A6.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Fica dispensada a exigência de atestado de capacidade técnica, considerando que o objeto trata-se de fornecimento comum, padronizado, de baixa complexidade e amplamente disponível no mercado, não demandando comprovação prévia de aptidão técnica específica para sua execução, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não serão exigidos atestados de capacidade técnico-operacional, tendo em vista que o objeto consiste em fornecimento comum, padronizado e de baixa complexidade, plenamente disponível no mercado, sendo suficiente o atendimento às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será exigida visita técnica, tendo em vista que o objeto da contratação refere-se ao fornecimento de bem comum e padronizado, cuja correta execução independe de avaliação prévia de local, sendo suficientes as informações e especificações constantes neste Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Será exigida a apresentação de 01 (uma) amostra do produto ofertado, exclusivamente para fins de verificação de conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

O prazo para entrega do objeto será de 30 dias.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado Central da Prefeitura de Bento Gonçalves, Endereço: **Rua Arthur Schlichting, n.º 231, Bairro Jardim Glória.**

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

A entrega do objeto deverá ocorrer em **entrega única**, considerando tratar-se de fornecimento de item padronizado, sem necessidade de parcelamento ou programação, devendo os 100 (cem) expositores de acrílico tamanho A6 ser entregues integralmente no prazo estabelecido pela Administração.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto dar-se-á de forma **provisória e definitiva**, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes condições:

- a) **Recebimento provisório**, no ato da entrega, para verificação quantitativa e visual do material;
- b) **Recebimento definitivo**, após conferência da conformidade do produto com as especificações técnicas deste Termo de Referência, no prazo estabelecido pela Administração;
- c) O material que apresentar **desconformidade, defeitos, avarias ou divergência** em relação às especificações deverá ser substituído pela contratada, às suas expensas, no prazo definido pela Administração;
- d) O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada quanto à **qualidade e adequação** do produto fornecido.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Turismo.

6.3. VALIDADE DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Os expositores de acrílico deverão ser **novos, sem uso anterior**, não sendo aplicável prazo de validade, tendo em vista tratar-se de material durável e não perecível.

A contratada deverá garantir que os produtos estejam em **perfeito estado de conservação**, livres de defeitos de fabricação no momento da entrega.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por **servidor designado pela Secretaria de Turismo**, que será responsável por:

- a) Acompanhar a entrega do objeto, verificando a conformidade quantitativa e qualitativa com as especificações deste Termo de Referência;
- b) Registrar eventuais ocorrências e comunicar formalmente a contratada para adoção das providências cabíveis;
- c) Atestar o recebimento definitivo do objeto para fins de pagamento;
- d) Zelar pelo cumprimento das condições pactuadas, mesmo na hipótese de formalização por **nota de empenho ou instrumento equivalente**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Henrique Nuncio

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **em parcela única**, após a entrega integral do objeto e o **recebimento definitivo** pela Administração, mediante apresentação da **nota fiscal /fatura**, devidamente atestada pelo servidor responsável.

O pagamento ocorrerá no prazo estabelecido pela Administração, contado a partir do atesto da nota fiscal, observadas as normas financeiras e orçamentárias vigentes

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** ou **MAIOR DESCONTO**.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

A adjudicação será **por lote único**, considerando que se trata de **um único item**, o qual deverá ser fornecido integralmente pela empresa vencedora.

Justifica-se a adjudicação por lote único para garantir a **uniformidade do produto, facilidade na entrega e fiscalização e economia administrativa**, evitando múltiplos fornecedores e assegurando que todos os expositores atendam às mesmas especificações técnicas.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

A estimativa do valor é de R\$452,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais). O modelo de escolha foi com base no menor preço de acordo com os orçamentos apresentados por fornecedores.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 09 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

UNIDADE 001 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

Referência de Dotação 844

09.01.23.695.0281.2206.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Os expositores de acrílico deverão ser fornecidos novos e sem uso anterior. Será exigida uma garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento definitivo, para cobertura de defeitos de fabricação ou avarias apresentadas no momento da entrega. Não se aplica manutenção ou assistência técnica especializada, considerando tratar-se de produto simples e durável. Eventuais problemas constatados durante o período de garantia deverão ser solucionados pela contratada, mediante substituição do(s) item(s) defeituoso(s), sem ônus para a Administração.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Turismo.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Bento Gonçalves, 21 de janeiro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Marcelo Castagnetti Filho
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -
Henrique Nuncio
Secretário Municipal



Assinado com senha por MARCELO CASTAGNETTI FILHO e HENRIQUE NUNCIO.
Documento Nº: 171274-8298 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=171274-8298>





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Finanças

PROCESSO N.º: 30/2026

Objeto: Aquisição de expositores de acrílico para divulgação de eventos da Secretaria Municipal de Turismo.

Ao Setor Jurídico

Considerando a instrução processual apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo, foram encaminhados os documentos necessários para a formalização do procedimento, dentre eles: orçamentos, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Cotação e Pedido de Compras, ressaltamos que tais documentos foram elaborados pela própria Secretaria demandante, sendo de sua exclusiva responsabilidade o conteúdo e as informações constantes nos autos.

Cumpramos informar que:

1. O item objeto da presente contratação não se encontra contemplado em Registro de Preços vigente;
2. A empresa detentora do item não forneceu ao Município durante o exercício atual.

Diante da situação apresentada, o processo segue para análise e manifestação do Setor Jurídico, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de verificar a legalidade da contratação direta por dispensa de licitação.

Bento Gonçalves, 05 de fevereiro de 2026.

Setor de Compras
Secretaria Municipal de Finanças





Município de Bento Gonçalves
87.849.923/0001-09
RS
2026

Dados do Processo

Tipo: LICITAÇÃO **Nº:** 30/2026 **Data:** 19/01/2026
Requerente: SEMTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO **Cadastro:**
Assunto: PROCESSOS - DISPENSA 100% DIGITAL **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: Expositor de Acrílico para divulgação de eventos da Secretaria de Turismo.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
ENCAMINHADO	Recebido	435 - SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA	09/02/2026 10:30:40	Carine Zanin Lunardi
Parecer:				
ENCAMINHADO	Encaminhado	435 - SEFIN - ASSESSORIA JURIDICA	05/02/2026 08:40:48	GILMAR REGINATO
Parecer: PARA ANÁLISE E PARECER JURÍDICO				
LANÇADO	Recebido	439 - SEFIN - COMPRAS	05/02/2026 08:36:45	GILMAR REGINATO
Parecer: RECEBIDO				
ENCAMINHADO	Encaminhado	439 - SEFIN - COMPRAS	04/02/2026 14:25:29	Marcelo Castagnetti
Parecer: Conforme pendências mencionadas, segue documentos solicitados, bem como novo termo de referência com as alterações.				
EM ANÁLISE	Recebido	548 - SEMTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	20/01/2026 14:02:51	Marcelo Castagnetti
Parecer: ok.				
PENDÊNCIAS	Encaminhado	548 - SEMTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	19/01/2026 16:27:55	CLAITON MARCON
Parecer: PARA AJUSTES NO TERMO DE REFERENCIA.5.2 - ESTÁ DIVERGENTE COM A EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS, SUPRIMIR O TEXTO QUE ESTÁ ERRADO.10.1 - COLOCAR O VALOR CORRETO DA DISPENSA, E CITAR A ESCOLHA QUE FOI POR FORNECEDORES.REALIZAR A RESERVA DO VALOR TOTAL NO PEDIDO DE COMPRA.ESTÁ FALTANDO OS DEMAIS ORÇAMENTOS DEVIDAMENTE ASSINADOS.NECESSÁRIO ANEXAR A JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES.APÓS RETORNAR PARA DAR CONTINUIDADE.				
EM ANÁLISE	Recebido	439 - SEFIN - COMPRAS	19/01/2026 15:54:27	CLAITON MARCON
Parecer:				
ENCAMINHADO	Encaminhado	439 - SEFIN - COMPRAS	19/01/2026 15:27:48	Marcelo Castagnetti
Parecer: Para análise e posterior andamento. Trata-se de uma dispensa para aquisição de expositores de acrílico para distribuir nos estabelecimentos e divulgar os eventos do município.				
EM ANÁLISE	Recebido	548 - SEMTUR -	19/01/2026 15:26:14	Marcelo Castagnetti



Município de Bento Gonçalves
87.849.923/0001-09
RS
2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE
TURISMO

Parecer:

EM ANÁLISE	Encaminhado	548 - SEMTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	19/01/2026 11:49:22	Marcelo Castagnetti
------------	-------------	--	---------------------	---------------------

Parecer:

EM ANÁLISE	Aberto	548 - SEMTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	19/01/2026 11:49:22	Marcelo Castagnetti
------------	--------	--	---------------------	---------------------

Parecer:
